



## **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

**EVANDRO FRIGO PEREIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE URUPEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Concurso Público 02/2019, conforme segue:

### **JULGAMENTO DOS RECURSOS**

*NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.*

Prefeitura Municipal de Urupema, 30 de outubro de 2019

**EVANDRO FRIGO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*